



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Aprovado o Parecer
Em 08 / 02 / 17.

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 14/2017 - protocolado sob o nº 55/2017/LEG

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de instrutores para o Colégio Agrícola do Município”.

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 14/2017, protocolado no dia 04/02, sob o protocolado nº 55/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação de instrutores para o Colégio Agrícola do Município”, concluímos que o presente projeto é necessário em virtude de necessidade de funcionamento da escola agrícola sendo que o mesmo prevê as contratações por prazo determinado.

Essa medida viabilizará o funcionamento da escola, bem como alertamos que futuramente será necessária a realização de concurso público.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2017.

Ver. Elton da Rocha
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário: